

Manifesto pela aprovação do Redata e pelo futuro digital do Brasil

Uma decisão estratégica que o Brasil não pode mais adiar

As Frentes Parlamentares e as entidades representativas do setor produtivo pedem a **deliberação e aprovação urgente do Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (REDATA) pelo Congresso Nacional**. A aprovação do REDATA é medida essencial para o fortalecimento de um ambiente regulatório seguro e competitivo, capaz de destravar investimentos de bilhões de reais em projetos estruturantes que impulsionarão o desenvolvimento econômico, tecnológico e estratégico do Brasil.

A crescente demanda por **processamento de dados e aplicações de inteligência artificial** coloca os data centers como **ativos estratégicos** para o desenvolvimento das nações no século XXI. De acordo com o relatório da UNCTAD (Global Investment Trends Monitor #50, janeiro de 2026), os data centers responderam por um quinto de todos os valores de projetos greenfield (ou seja, novos ativos) globais em 2025. Em termos absolutos, o investimento em novos data centers superou US\$ 270 bilhões no ano passado. Foi o setor que mais recebeu investimento, superando setores como óleo e gás, semicondutores, automobilístico e energia renovável.

Esses investimentos alocados em data centers, por sua vez, geram efeitos econômicos tangíveis: **empregos na construção e na operação – inclusive, empregos mais qualificados e com renda superior à média -, investimentos no setor elétrico, desenvolvimento da cadeia fornecedores locais, qualificação de mão de obra e transbordamento tecnológico**.

O Brasil possui algumas **características estruturais relevantes** que poderiam consolidar o país como destino de parte relevante desses investimentos e, conseqüentemente, como beneficiário dos seus efeitos multiplicadores na economia. Temos matriz energética limpa e um sistema interligado robusto, estabilidade institucional e posição geopolítica estratégica.

No entanto, a consolidação desse potencial depende diretamente de um **ambiente regulatório moderno, seguro e competitivo**. Nesse ponto, o Brasil ainda não fez a lição de casa.

Dessa forma, o REDATA, cujo objetivo primordial é fomentar a expansão da infraestrutura de data centers no Brasil, torna-se indispensável para alinhar esse desenvolvimento ao fortalecimento da cadeia produtiva nacional de TICs. Ele promove a internalização de etapas produtivas, o adensamento tecnológico e a previsibilidade essencial para novos investimentos industriais em nosso país. Sem o REDATA, persiste a realidade atual em que a instalação de um data center no Brasil é 26% mais onerosa do que nos Estados Unidos e 35% superior à do Chile, por exemplo. O REDATA transformará esse quadro, e o Brasil não pode mais postergá-lo.

Estamos diante de uma **janela de oportunidade única** em um contexto de intensa competição global por investimentos em infraestrutura digital. Sem as políticas públicas necessárias, o país já começa a **perder projetos para outras jurisdições**, inclusive na América Latina.

Dados recentes reforçam a dimensão dessa oportunidade:

- O setor global de data centers deve receber cerca de **US\$ 3 trilhões em investimentos** nos próximos anos;
- Estão previstos de **R\$ 60 bilhões a R\$ 100 bilhões em novos investimentos** no Brasil nos próximos quatro anos.

Porém, o cenário de incerteza atual, impõe risco concreto de **perda de competitividade**, com impactos diretos sobre geração de empregos, inovação e crescimento econômico.

Nesse contexto, a **aprovação do PL 278/2026 pelo Senado Federal urge** como instrumento central para posicionar o Brasil como um hub global de infraestrutura digital, ao estabelecer condições competitivas para atração de investimentos, com mecanismos de incentivos fiscais e tarifários alinhados às melhores práticas internacionais.

Para sua plena efetividade, é igualmente **essencial a aprovação do PLP 74/2026**, que endereça os aspectos jurídico-orçamentário decorrentes da caducidade da MP 1318/2025, primeiro pela Câmara dos Deputados e, em seguida, pelo Senado Federal.

A aprovação conjunta dessas medidas é condição indispensável para assegurar **segurança jurídica, previsibilidade regulatória e competitividade internacional**. Diversos projetos relevantes aguardam exclusivamente esse marco legal para avançar com suas decisões de investimento no Brasil.

A aprovação do programa não se limita a uma política setorial. Trata-se de uma **decisão estratégica de Estado**, com potencial de **ampliar a produtividade da economia brasileira, acelerar a inovação e fortalecer cadeias produtivas intensivas em tecnologia, capazes de gerar valor para a economia brasileira**. Além disso, a instalação de infraestrutura de dados no território nacional reforça a **soberania e segurança digital**, aumentando a resiliência do país e a proteção de ativos estratégicos.

Ainda, para garantir a viabilidade desses investimentos, é fundamental assegurar a disponibilidade de **energia firme, contínua e confiável**, condição essencial para a operação de data centers, que demandam fornecimento ininterrupto. Nesse sentido, defendemos o aprimoramento do texto legislativo para contemplar **também fontes de energia não sujeitas à intermitência de baixo carbono**. A inclusão dessas fontes contribuirá para reduzir riscos operacionais, aumentar a confiabilidade do sistema e proporcionar maior segurança aos investidores.

Diante desse cenário, dirigimos, respeitosamente, um apelo especial ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre**, para que lidere o processo de deliberação do REDATA com a **prioridade e urgência que o tema exige**.

A condução dessa agenda pelo Senado Federal será determinante para que o Brasil não perca a grande oportunidade do momento atual e consiga **transformar seu potencial em realidade**, atraindo investimentos, gerando empregos qualificados e consolidando sua posição no cenário internacional.

A aprovação do REDATA representa uma **oportunidade histórica** para posicionar o país como um hub global de infraestrutura digital.

O momento de decidir é agora!

Pela aprovação do REDATA e pelo futuro digital do Brasil.

FRENTES PARLAMENTARES

COALIZÃO DAS **FRENTES** **PRODUTIVAS**



1. Dep. Júlio Lopes - Frente Parlamentar Mista pelo Brasil Competitivo (FPBC)
2. Dep. Júlio Lopes - Frente Parlamentar Mista de Tecnologia e Atividades Nucleares (FPN)
3. Dep. Mendonça Filho - Frente Parlamentar Mista do Ambiente de Negócios (FPN)
4. Dep. Renata Abreu - Frente Parlamentar Mista de Dados Abertos e Governo Digital (FP Dados e GovTech)
5. Dep. Joaquim Passarinho - Frente Parlamentar Mista do Empreendedorismo (FPE)
6. Dep. Marangoni - Frente Parlamentar Mista de Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (FPHDUS)
7. Dep. Vitor Lippi - Frente Parlamentar Mista da Indústria de Máquinas e Equipamentos (FPMaq)
8. Sen. Wellington Fagundes - Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi)
9. Dep. Jorge Goetten - Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa (FPMPE)
10. Dep. Zé Silva - Frente Parlamentar Mista da Mineração Sustentável (FPMIn)

ENTIDADES



1. Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB)
2. Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ)
3. Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE)
4. Associação Brasileira de Energia Nuclear (ABEN)
5. Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA)
6. Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (AFRAC)
7. Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)
8. Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS)
9. Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (ABRAGET)
10. Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo (Abpip)
11. Associação da Indústria de Cogeração de Energia (COGEN)
12. Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais do Brasil (Brasscom)
13. Associação de Empresas de Desenvolvimento Tecnológico Nacional e Inovação (P&D BRASIL)
14. Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto (ATGás)
15. Associação de Infraestrutura Digital (DIG.IA)
16. Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres (Abrace Energia)
17. Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine)
18. Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia Elétrica (ABIAPE)
19. Associação NEO
20. Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil)
21. Confederação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO)
22. Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)
23. Conselho Digital (CD)
24. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan)
25. Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS)
26. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP)
27. Instituto Brasil Logística (IBL)
28. Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP)
29. Instituto Brasileiro de Transição Energética (INTÉ)
30. Instituto das Cidades (IDC)
31. Instituto Livre Mercado (ILM)
32. Movimento Brasil Competitivo (MBC)
33. Sindicato das Empresas de Internet do Estado de São Paulo (Seinesp)
34. Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Conexis)